DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano III N.º 631 | terça-feira, 29 de junho de 2021 | Página: 156

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

Conselho Seccional - Santa Catarina

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/06/2021

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 52/2021-CP

Alteração do número de Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes da Seccional OAB/SC

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, reunido no dia 25 de junho no uso das atribuições que lhe conferem o art. 58, I do Estatuto da Advocacia e da OAB, art. 106, § 1º do Regulamento Geral da OAB e art. 71, I do Regimento Interno da OAB/SC, considerando que o número de inscrições concedidas pela OAB/SC já alcançou a expressiva marca de 61.340 (sessenta e um mil trezentos e quarenta) advogados. Resolve:

1) Aumentar o número de Conselheiros Estaduais para **49** membros titulares e **49** membros suplentes, totalizando **98** conselheiros estaduais, que deverá ser aplicado a partir da posse dos Conselheiros que serão eleitos em novembro de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 25 de junho de 2021

Rafael de Assis Horn – Presidente

Mauricio Alessandro Voos – Vice presidente

Eduardo de Mello e Souza – Secretário Geral

Luciane Regina Mortari Zechini – Secretária Geral Adjunta

Juliano Mandelli Moreira - Tesoureiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil